

I - Descrição da necessidade da contratação:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o código para regulamentar o trânsito em vias terrestres de todo o território nacional, abertas à circulação, estipulou no seu artigo 22 diversas atribuições dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados. Dentre estas, é relevante ressaltar as seguintes:

- Realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, de aperfeiçoamento, de reciclagem e de suspensão de condutores e expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação.
- Vistoriar, inspecionar as condições de segurança veicular, registrar, emplacar e licenciar veículos, com a expedição dos Certificados de Registro de Veículo e de Licenciamento Anual. As duas competências mencionadas anteriormente foram destacadas devido à necessidade de atendimento presencial para a realização dos seguintes serviços: coleta de biometria, prova teórica de legislação de trânsito, prova prática de direção, vistoria veicular, entre outros. Objetivando diminuir os deslocamentos feito pelos usuários para os serviços citados anteriormente, o Detran-CE tem buscado uma maior proximidade com a população por meio de um processo de descentralização. Esse processo envolve a criação de postos e regionais em diversas áreas do Ceará. A implementação de novas regionais desempenha um papel crucial, não apenas descentralizando os serviços do Detran-CE para o interior do estado, mas também atuando como uma unidade administrativa para supervisionar os postos de atendimento locais. Nesse processo de descentralização do Detran-CE, no ano de 2019, foi firmado o contrato 111/2019 com a empresa Expert Construções e Serviços Eireli. Durante a execução deste contrato, diversas irregularidades ensejaram atrasos no cronograma, findando na rescisão contratual publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE/CE) do dia 08 de março de 2022. Desde então, a Regional do Detran em Icó encontra-se da mesma forma, ou seja, com serviços não acabados, resultando em prejuízos aos cofres públicos e à população, que não consegue usufruir deste equipamento tão importante. Diante do exposto, há a necessidade da busca por uma solução que garanta a conclusão da obra, a fim de evitar prejuízos aos cofres públicos e à população que necessita dos serviços do Detran-CE em Icó.

II - Descrição dos requisitos da contratação:

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

A construção da edificação deverá:

- Possuir cronograma enxuto, que deverá ser apresentado no momento da assinatura da ordem de serviço, e que não acarrete necessidade de eventuais aditivos de prazo de execução e/ou de vigência;
- Inscrição ou registro do licitante, junto ao conselho profissional competente.
- Ter facilidade e economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou serviço;
- Respeitar as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego no que for aplicável;
- Atender a todos as orientações e obrigações no que se refere a acessibilidade, em especial as apresentadas da ABNT NBR 9050/2020;
- Observar a necessidade ambiental, levando em consideração o bom manejo dos resíduos sólidos da obra, em especial o seu correto descarte;
- Observar a necessidade ambiental, levando em consideração o adequado tratamento do esgoto sanitário;
- Levar em conta a boa execução dos serviços, considerando a qualidade atinente as composições do orçamento e a especificação técnica presente no projeto básico licitado, cumprindo com os critérios e métodos de avaliação que uma edificação deve ter para que atinja o comportamento apropriado

durante o uso, conforme Norma de Desempenho ABNT NBR 15575, estabelecendo aspectos de segurança, habitabilidade, sustentabilidade, condições de exposição e níveis de desempenho:

Segurança: estrutural; ao fogo; no uso e operação

Habitabilidade: estanqueidade; desempenho térmico, acústico e lumínico; saúde, higiene e qualidade do ar; funcionalidade e acessibilidade; conforto tátil, visual e antropodinâmico.

Sustentabilidade: durabilidade; manutenibilidade; adequação ambiental.

III - Levantamento de mercado:

3.LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a gama de competências legais atribuídas ao Detran e a importância vital de promover uma aproximação efetiva com os usuários, torna-se crucial analisar as alternativas viáveis para atender essa demanda.

A abertura de mais postos, embora possa parecer uma solução imediata, apresenta limitações significativas. A simples expansão sem a estruturação de uma sede regional para gerenciamento poderia resultar em dispersão administrativa, dificultando a coordenação e a padronização dos serviços prestados.

Por outro lado, o credenciamento de empresas privadas para a execução dos serviços do Detran poderia mitigar a questão da proximidade, contudo, essa alternativa suscita preocupações quanto à necessidade de fiscalização rigorosa para garantir a integridade e a transparência dos serviços oferecidos. Essa fiscalização demandaria recursos adicionais e acomodações físicas para os servidores responsáveis por essa supervisão.

Diante desse cenário, a construção de uma regional emerge como a opção mais abrangente e estratégica. A criação de uma sede regional proporcionaria a centralização necessária para gerir não apenas os postos já existentes, mas também os novos locais de atendimento. Isso garantiria uma gestão integrada e eficiente dos serviços, promovendo uniformidade na qualidade e no padrão de atendimento em toda a região.

Além disso, uma regional bem estruturada permitiria uma maior capacidade de resposta às demandas locais específicas, considerando as peculiaridades de cada área de atuação. A presença física de uma sede regional não apenas fortaleceria a fiscalização dos serviços, prevenindo possíveis irregularidades, mas também facilitaria a interação direta com os usuários, proporcionando um ambiente confiável e acessível para atender às suas necessidades.

A construção de uma sede regional do Detran surge como a alternativa mais coerente e abrangente para atender à crescente demanda por serviços, garantindo proximidade, eficiência administrativa, fiscalização adequada e padronização na prestação de serviços, atendendo tanto às necessidades dos usuários quanto aos requisitos legais e de gestão.

Considerando que a Regional de Icó está sem uso por conta da construção não concluída, a solução mais natural seria a contratação de empresa para conclusão dos serviços.

Neste sentido, a partir da análise técnica e, em especial, à referente a estrutura, temos apenas uma possibilidade de ação: concluir a construção do equipamento.

IV - Descrição da solução como um todo:

4.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante dos requisitos elencados neste ETP, das condições econômico-financeiras do Estado e das limitações do equipamento, a opção deverá ser pela construção da Regional do Detran-CE no município de Icó.

A construção da regional em Icó é um empreendimento abrangente, projetado para oferecer uma infraestrutura completa e funcional para atender às demandas administrativas, de segurança viária e de controle de tráfego na região.

Este complexo consistirá em 4 ambientes distintos, cada um desempenhando um papel crucial na operação da regional. O Administrativo da Regional, que será o epicentro das atividades administrativas e de gestão. O Anexo da Vistoria será um espaço voltado para a inspeção detalhada de veículos, garantindo a conformidade e a segurança. A Guarita de Acesso será o ponto de controle estratégico para a entrada e saída da regional. E o Depósito de Veículos para acomodar os veículos removidos.

A infraestrutura dos edifícios será composta por concreto armado e paredes de alvenaria. A cobertura em estrutura metálica e o forro em PVC fornecerão proteção contra as intempéries, enquanto no piso será utilizado piso industrial e, em áreas específicas, cerâmico.

A pavimentação das vias internas será diversificada, utilizando intertravado e pedra tosca, visando à

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2024/12307
PROCESSO Nº 08012.012474/2024-52

funcionalidade e à durabilidade das vias dentro do complexo. Essa variedade de materiais de pavimentação é pensada para atender às diferentes necessidades de tráfego e circulação dentro da regional.

Os serviços da construção a serem executados possuem complexidade de baixa a moderada, a solução para estes serviços não possui necessidade demasiada de especificações – tendo em vista a complexidade relatada.

Dessa forma, como a contratação será para a construção da regional e observando a baixa complexidade dos serviços, compreende-se que a melhor solução seja a adoção de regime de empreitada por preço unitário, com a elaboração de projeto básico pela equipe do Núcleo Técnico e de Sinalização de Trânsito (NUSIT) do Detran-CE.

Os projetos supracitados deverão considerar, além dos requisitos enumerados, a facilidade na manutenção predial, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do ambiente construído, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida.

Quanto a manutenção e a assistência técnica, a construtora deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

A NBR 15575-1, que trata do desempenho esperado das edificações, traz, em seu anexo C, o parâmetro de Vida Útil de Projeto (VUP), em anos, dos diversos sistemas componentes das edificações. A Tabela 1 transcreve no presente documento as informações da Vida Útil de Projeto esperada dos sistemas da Regional de Icó.

A vida útil de projeto só pode ser alcançada caso haja manutenção constante dos diversos sistemas da edificação, tal procedimento e frequência pode ser exemplificado na Tabela 2, transcrita da NBR 5674, que trata dos requisitos para o sistema de gestão de manutenção.

Tabela 1: VUP da NBR 15575-1 anexo C

Tabela 2: Sugestão de manutenção preventiva de uma edificação.

4.1 Análise de Risco

A gestão de riscos é fundamental para garantir a eficácia contínua do planejamento, organização e controle dos recursos envolvidos em projetos, evitando possíveis obstáculos que possam comprometer seu sucesso.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos é uma ferramenta essencial, pois permite a identificação e análise das principais ameaças, proporcionando uma compreensão clara de sua natureza e do potencial impacto sobre o projeto. Através da avaliação do nível de risco, que considera tanto a probabilidade de ocorrência quanto a gravidade das consequências, é possível direcionar esforços para mitigar tais riscos e assegurar o alcance dos resultados desejados.

Para cada risco identificado, são delineadas estratégias específicas, incluindo a determinação da probabilidade de ocorrência, a análise dos possíveis danos e medidas preventivas e de contingências apropriadas. Além disso, é crucial atribuir responsabilidades claras aos envolvidos e manter um registro detalhado das ações implementadas para lidar com os riscos.

A utilização de parâmetros escalares facilita a visualização dos diferentes níveis de probabilidade e impacto, orientando a tomada de decisões em todas as fases do projeto, desde o planejamento inicial até a gestão do

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2024/12307
PROCESSO Nº 08012.012474/2024-52

contrato, garantindo assim uma abordagem abrangente e eficaz para a gestão de riscos.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Tabela 3: Matriz de Risco: Probabilidade x Impacto

		PROBABILIDADE				
		1 MUITO BAIXA	2 BAIXA	3 MÉDIA	4 ALTA	5 MUITO ALTA
IMPACTO	5 MUITO ALTO	5	10	15	20	25
	4 ALTO	4	8	12	16	20
	3 MÉDIO	3	6	9	12	15
	2 BAIXO	2	4	6	8	10
	1 MUITO BAIXO	1	2	3	4	5

Os riscos serão considerados muito baixo, médio, alto ou muito alto, conforme tabela a seguir:

Tabela 4: Níveis de Risco

Risco	Valor da Multiplicação Impacto x Probabilidade (R)	Descrição dos impactos
Muito Baixo	R 3	Danos que não comprometem o processo/serviço.
Baixo	3<R 6	Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, porém sem atrasar ou interferir em sua qualidade.
Médio	6<R12	Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
Alto	12<R20	Danos que podem comprometer a essência do processo/serviço.
Muito Alto	R>20	Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

4.1.1 Fases de Análise:

A análise de risco será feita, considerando as seguintes fases de um processo de aquisição:

- Planejamento da contratação
- Licitação
- Gestão do Contrato

4.1.1.1 Planejamento da Contratação:

Ide.	Riscos	Possíveis causas	Prob.	Impacto	Pontuação Final	Prevenção/Contingenciamento	Responsável
R1	Falta de Projeto	Demanda nova não prevista pelo setor requisitante.	1	3	3	Planejar com antecedência as demandas existentes	Área Requisitante
R2	Falta de	Contingência	1	3	3	Ajustar o escopo	Ordenador de

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2024/12307
PROCESSO Nº 08012.012474/2024-52

	recursos para a contratação	mento ou não observância das normas legais.					Despesas/Superintende
R3	Especificação deficiente da demanda	Planejamento deficiente, desconhecimento da solução	1	4	4	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazos. Capacitação dos requerentes, planejar com antecedência	Área Requisitante
R4	Atraso ou demora na conclusão dos processos de contratação	Falta de conhecimento dos prazos necessários para elaboração dos procedimentos licitatórios	5	3	15	Definir cronograma de trabalho com antecedência prevendo prazos adequados para as análises pelos setores envolvidos.	Setores envolvidos no projeto inicial ou equipe de planejamento da contratação ou equipe de planejamento da contratação
R5	Não realizar a m p l a pesquisa de mercado	Falta de conhecimentos da legislação que trata da pesquisa de preços	1	4	4	Capacitação dos servidores envolvidos	Recursos Humanos
R6	Valores solicitados superiores a o s estimados para a contratação dos serviços.	Pesquisa de preços realizada s e m o conhecimento do mercado	1	4	4	Estudo mais detalhado do mercado.	Área Requisitante

4.1.1.2 Licitação

Ide.	Riscos	Possíveis causas	Prob.	Impacto	Pontuação Final	Prevenção/Contingenciamento	Responsável
R7	Impugnação do Edital	Excesso de formalismo; Restrições nos requisitos de habilitação.	2	3	6	Capacitação dos servidores envolvidos	Recursos Humanos
R8	Falhas no edital de convocação; Critérios de avaliação, prazos e penalidades, entre outros.	Falta de capacitação – atualização; Falhas na fase de planejamento.	1	4	4	Capacitação dos servidores envolvidos	Recursos Humanos

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2024/12307
PROCESSO Nº 08012.012474/2024-52

R9	Licitação deserta	Ausência de fornecedores com possibilidade de serem habilitados; Ineficácia na divulgação da licitação.	2	4	8	Identificar potenciais empresas que participam de licitações públicas; Divulgar o edital para empresas que prestam esse tipo de serviço.	Setor de Compras Área Requisitante
R10	Falha do Pregoeiro na análise da documentação de habilitação.	Falta de capacitação; Ausência de atuação da Equipe de Apoio.	1	2	2	Capacitação dos servidores envolvidos	Recursos Humanos
R11	Habilitação de empresa em desacordo com as cláusulas do Edital.	Falta de capacitação; Ausência de atuação da Equipe de Apoio.	1	3	3	Capacitação dos servidores envolvidos	Recursos Humanos

4.1.1.3 Gestão do Contrato:

Ide.	Riscos	Possíveis causas	Prob.	Impacto	Pontuação Final	Prevenção/Contingenciamento	Responsável
R12	Desconhecimento dos termos do contrato.	Falta de orientação para a correta condução da aplicação dos termos contratuais;	2	4	8	Realizar reuniões com o responsável da contratada para esclarecer os termos do contrato.	Gestor e fiscais de Contratos
R13	Inércia frente ao descumprimento de obrigações contratuais	Sobrecarga de trabalho dos fiscais de contrato; Falta de atenção/despreparo na verificação da execução do contrato pelos fiscais e/ou gestor.	2	3	6	Capacitar os fiscais de contrato e o Gestor de Contratos	Gestor de contratos; Ordenador de despesas
R14	Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	Incompreensão da importância das atividades.	1	4	4	Capacitar os fiscais de contrato; Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual	Gestor de contratos
R15	Falta de pessoal para a fiscalização e gestão do contrato	Falta de pessoal com conhecimento técnico adequado	2	3	6	Recrutar e capacitar novos integrantes; Redistribuir atividades entre os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato e priorizar demandas.	Superintendência
R16	Qualificação insuficiente dos fiscais do contrato:	Falta de treinamento adequado	2	3	6	Indicar servidores capacitados; Prover treinamento aos servidores que serão indicados.	Superintendência Recursos Humanos

4.1.2 Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos:

Através da matriz de análise de risco, percebe-se quais os riscos relevantes, ou seja, aqueles que poderão comprometer o resultado da contratação e que necessitam de ações de prevenção/mitigação. Na tabela

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2024/12307
PROCESSO Nº 08012.012474/2024-52

abaixo, são discriminados os esses riscos:

Tabela 5: Riscos relevantes

Ide.	Riscos	Possíveis causas	Prob.	Impacto	Pontuação Final	Prevenção/Contingenciamento	Responsável
R4	Atraso ou demora na conclusão dos processos de contratação	Falta de conhecimento dos prazos necessários para a elaboração dos procedimentos licitatórios	5	3	15	Definir cronograma de trabalho com antecedência prevendo prazos adequados para as análises pelos setores envolvidos.	Setores envolvidos no projeto inicial ou equipe de planejamento da contratação ou equipe de planejamento da contratação
R9	Licitação deserta	Ausência de fornecedores com possibilidade de serem habilitados; Ineficácia na divulgação da licitação.	2	4	8	Identificar potenciais empresas que participam de licitações públicas; Divulgar o edital para empresas que prestam esse tipo de serviço.	Setor de Compras e a Área Requisitante
R12	Desconhecimento dos termos do contrato.	Falta de orientação para a correta condução da aplicação dos termos contratuais;	2	4	8	Realizar reuniões com o responsável da contratada para esclarecer os termos do contrato.	Gestor e fiscais de Contratos

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas:

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Tabela 6: Estimativa de Quantidades

Compartimentos	Quantidades (m²)
Administração da Regional	764
Vistoria	270
Guarita	58
Pavimentação Intertravado	3807
Pavimentação Paralelepípedo	5067
Passeios	464
Total	10430 m²

Os valores apresentados foram obtidos com base nos levantamentos (in loco) na regional inacabada e

também nos quantitativos retirados do projeto licitado em 2019.

VI - Estimativa do valor da contratação:

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Este planejamento precisará levar em consideração todas as especificações, demandas e demais elementos necessários ao devido funcionamento. Neste sentido, o orçamento possui o valor de R\$ 7.047.330,50 (sete milhões, quarenta e sete mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos) de orçamento cheio, com BDI e sem o desconto do contratado, conforme orçamento detalhado anexado ao processo.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista que a obra da construção da regional do Detran-CE é um conjunto harmônico de serviços que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza, ou seja, o objeto especificado só tem eficácia ou utilidade se adquirido na sua totalidade, portanto não se vê a necessidade de parcelamento do objeto.

Além disso o parcelamento, nesse caso, colocaria em risco a economia de escala proporcionada pela compra em maior quantidade dos insumos da construção civil.

O parcelamento adicionaria maior complexidade técnica na gestão dos contratos, visto que a equipe de acompanhamento de obras do Detran-CE é pequena para a quantidade de contratos que deve acompanhar.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No que se refere às contratações correlatas, quanto à zeladoria, segurança patrimonial, limpeza, manutenção de ar-condicionado, manutenção de viaturas, empresa de coleta e controle de biometria, já são objetos de contratos do Detran-CE. Neste sentido, o setor de compras do DETRAN/CE foi devidamente informado quanto a essa contratação, para as devidas providências quanto a aditivos e/ou eventuais contratações necessárias ao suporte da construção da Regional em Icó.

No caso da manutenção preventiva e corretiva predial, periodicamente a Superintendência de Obras Públicas (SOP) licita uma Ata de Registro de Preços com objeto a manutenção predial, da qual o Detran-CE adere caso precise.

Não existem contratações interdependentes. Todas as necessidades da nova regional do Detran-CE em Icó serão supridas no contrato da própria construção e/ou nos contratos existentes, conforme mencionado acima.

IX - Previsão da contratação no plano de contratações anual:

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A continuidade da construção da Regional de Icó está previsto no Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários (MAPP) Nº 99 , descrevendo a possibilidade de Construção da Regional no município de Icó.

O presente contrato foi previsto no Plano de Compras Anuais (PCA), do ano de 2024, em seu item **793050**, relativo às **Obras Civas e Construções**

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos:

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução escolhida deverá atingir os seguintes resultados:

Execução de uma construção da Regional do Detran-CE no município de Icó no prazo de 12 meses, observando os requisitos enumerados neste ETP;

Os projetos deverão observar o grau necessário de especificação técnica, de modo que os projetos possam refletir o que será executado pela contratada;

O edifício deverá ter conforto térmico e acústico compatível com as necessidades de seus ocupantes e com as normas de desempenho a serem explicitadas no projeto básico de engenharia;

A manutenção predial deverá ser pensada, de forma que os elementos construtivos escolhidos possibilitem facilidade no trato diário e em especial na manutenção preventiva.

XI - Providências previamente à celebração do contrato:

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Consulta às concessionárias de energia, água e esgoto e à vigilância sanitária;

Levantamento topográfico e cadastral;

Elaboração de projeto básico de engenharia;

Doação do terreno ao Detran-CE;

Planejamento do processo licitatório;

Capacitação contínua da equipe do NUSIT quanto a gestão e fiscalização de contratos administrativos baseados na Nova Lei de Licitações (Lei Nº 14.133/2021).

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais:

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

O ambiente construído gera alto impacto no meio ambiente, sendo responsável por cerca de 70% das emissões de CO₂ no mundo e por aproximadamente 40% do consumo de energia elétrica no Brasil. Ademais, se feita uma análise do ciclo de vida de todos os processos de construção de uma edificação e da energia incorporada aos seus materiais, considerando as etapas de extração de matéria prima, uso pelo consumidor e descarte de componentes, este impacto pode se mostrar ainda maior.

As solicitações da contratação, referentes à sustentabilidade e aplicação de novas tecnologias, visam reduzir o consumo de energia, consumo de água, procedência de matéria prima, uso de fontes alternativas de energia, utilização de materiais que causam menor impacto no meio ambiente, entre outros.

Além da diminuição dos impactos no meio ambiente, as novas tecnologias também promovem melhorias no uso e redução do custo operacional do edifício. Para citar alguns exemplos, o consumo de energia pode ser reduzido através do uso de equipamentos eficientes e de soluções de projeto que diminuem a demanda energética e o consumo de água pode ser reduzido através do uso de equipamentos redutores de consumo e de sistemas de aproveitamento de água de chuva ou de reúso de águas cinzas.

A contratada deverá executar, o PGRCC – Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil. O Plano deverá ser elaborado a fim de orientar os geradores de resíduos sólidos provenientes de atividades da construção civil em conformidade com o disposto nas Resoluções CONAMA nº 307/02, 348/04, 431/11 e 448/12 que estabelecem as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos desse caráter e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, priorizando a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, reutilização, segregação, reciclagem e destinação final adequada dos resíduos sólidos de construção civil. A elaboração do plano será de responsabilidade do contratante e é documento obrigatório para o licenciamento ambiental. Ele deve conter:

- Caracterização dos resíduos: volume de RCC em m³ (metros cúbicos), por classe, tipo e etapa de obra;
- Triagem dos resíduos: descrição dos procedimentos adotados quanto à segregação do RCC e croqui que identifique no projeto do canteiro de obras local apropriado para o processo de triagem dos resíduos;
- Acondicionamento dos resíduos: sistema adotado para acondicionamento de RCC para cada classe de resíduo, identificando as características construtivas do mesmo (dimensões e volume);
- Transporte dos resíduos: identificar transportadoras por classe de resíduo, bem anotar o volume estimado a ser transportado

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2024/12307
PROCESSO Nº 08012.012474/2024-52

por empresa;

- e) Destinação final: Deverão ser indicadas as áreas de destinação para cada classe ou tipo de resíduo, devidamente autorizadas e licenciadas pelo órgão ambiental competente, e o responsável pela destinação dos resíduos;
- f) Plano de capacitação: descrever as ações de sensibilização e educação ambiental para os trabalhadores da construção, visando atingir as metas de minimização, reutilização e segregação dos resíduos sólidos na origem, bem como seus corretos acondicionamento, armazenamento e transporte, para o cumprimento de todas as etapas do PGRCC;
- g) Cronograma de implementação do PGRCC.
- h) ART dos respectivos serviços, quitada e com comprovante de pagamento.

Além disso, a empresa contratada para a prestação dos serviços deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade:

- a) Que use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- b) Que adote medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- c) Que observe a Resolução CONAMA nº 20 de 07/12/1994, ou outra que venha sucedê-la, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruídos no seu funcionamento;
- d) Que forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços;
- e) Que realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, do consumo de água e da produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- f) Que respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação:

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Ao ser apresentado o problema a ser resolvido foi descrita a necessidade de uma solução para descentralização do atendimento do Detran/CE. O Núcleo Técnico e de Sinalização de Trânsito elaborou as estimativas dos custos analisando os projetos existentes e anteriormente licitados para este mesmo objeto. Com base nesses dados foram prospectadas as melhores alternativas.

Para subsidiar a escolha da melhor opção para resolver o problema apresentado, optou-se por estabelecer alguns critérios importantes como segurança, custo, método construtivo, tempo de execução e oportunidade.

Baseado nesses critérios, optou-se pela solução de continuidade da construção do equipamento público. Dentro dessa solução, definiu-se como regime de execução a empreitada por preço unitário, tendo em vista que o órgão licitante possui equipe técnica disponível para a elaboração dos projetos básico e executivo (na medida da necessidade). A contratação está prevista no MAPP 99 e no PCA 2024.

Com a definição da solução, para melhor acompanhar a relação requisitos x solução x execução, buscou-se fazer um demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como a verificação do atingimento dos critérios socioeconômico, socioambiental e sociocultural.

Finalmente foram relacionadas as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação dos servidores do NUSIT para fiscalização e gestão contratual; a existência de contratos vigentes para as necessidades correlatas e interdependentes do objeto; e a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos.

Assim, conclui-se que a solução de contratar uma empresa para a execução da obra da Regional do Detran em Icó, com atendimentos de diversos requisitos elencados neste ETP, é viável para resolver o problema demandado. Neste sentido,



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2024/12307
PROCESSO Nº 08012.012474/2024-52

entende-se que a solução escolhida atenderá ao interesse público almejado.

Fortaleza, 10 de abril de 2024

Kayque Duarte Nunes da Silva

Núcleo Técnico e de Sinalização de Trânsito – NUSIT/DETRAN-CE

DE ACORDO:

Mylene Paola Cavalcanti da Silva

Diretora Administrativo Financeira – DIAF/DETRAN-CE

APROVAÇÃO:

Michel Mourão Matos

Superintendente – SUPER/DETRAN-CE

XIV - Anexos:

Anexo 1 : ETP FISICO.PDF

Servidor (ou equipe) responsável	Aprovado:
BERENICE CAMURCA PAIXAO	Autoridade Competente